

**LEI Nº 60/2001 DOAÇÃO**

Faz Doação de um Terreno ao Sr. José Adenilson dos Santos, no Povoado Cercadinho.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE MANARI-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Município de Manari Doa em definitivo ao Sr. JOSÉ ADENILSON DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente domiciliado no povoado cercadinho, neste Município de Manari-PE, uma área de Terra medindo 03 (Três) metros de frente por 10 (Dez) metros de comprimentos, localizado na Rua do Posto do Povoado Cercadinho, em frente a Escola Municipal Nilo Coelho, que se limita-se da seguinte maneira: Ao Norte com o Sr. José Magro; Ao Sul com o Sr. Paulinho; Ao Leste com a Srª Moça de Rosalvo e ao Oeste com a Escola Municipal Nilo Coelho.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Dezembro de 2001.

*José Vieira Pereira*  
José Vieira Pereira  
PREFEITO.

## TERMO DE DOAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MANARI-PE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI-PE - C.N.P.J N° 01.626.099/0001-02, representado pelo seu Prefeito o Sr. JOSÉ VIEIRA PEREIRA, brasileiro, viúvo, CPF n° 070.186.304-87, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Municipal 60/2001,

DOA EM DEFINITIVO ao Sr. JOSÉ ADENILSON DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado no povoado Cercadinho, RG n° 30.276.148-2 SSP/SP, uma área de terra medindo 03 (três) metros de frente por 10 (Dez) metros de comprimentos, localizado na Rua do Posto do Povoado Cercadinho, Município de Manari-PE, em frente a Escola Municipal Nilo Coelho, que se limita da seguinte maneira: Ao Norte com o Sr. José Magro; Ao Sul com o Sr. Paulinho; Ao Leste com a Srª Moça de Rosalva e ao Oeste com a Escola Municipal Nilo Coelho.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2001.

*José Vieira Pereira*

José Vieira Pereira

PREFEITO.

José Vieira Pereira

PREFEITO.

**PORTARIA Nº 400/2001**

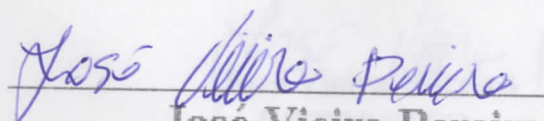
O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MANARI-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Municipal 60/2001,

**RESOLVE:**

DOA EM DEFINITIVO ao Sr. JOSÉ ADENILSON DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado no povoado Cercadinho, RG nº 30.276.148-2 SSP/SP, uma área de terra medindo 03 (três) metros de frente por 10 (Dez) metros de comprimentos, localizado na Rua do Posto do Povoado Cercadinho, Município de Manari-PE, em frente a Escola Municipal Nilo Coelho, que se limita da seguinte maneira: Ao Norte com o Sr. José Magro; Ao Sul com o Sr. Paulinho; Ao Leste com a Srª Moça de Rosalva e ao Oeste com a Escola Municipal Nilo Coelho.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2001.

  
José Vieira Pereira  
PREFEITO.